

**BOLETIM DE CANDIDATURA M23**

Ano Letivo 2019/2020

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

MORADA: \_\_\_\_\_

CÓDIGO POSTAL | LOCALIDADE: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ | \_\_\_\_\_

TELEMÓVEL: \_\_\_\_\_ NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS: \_\_\_\_\_ INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

CURSO:  Gestão de Marketing  Gestão de Marketing (Regime *e-learning*)  Marketing Global M23 \_\_\_\_\_º Fase**A PREENCHER PELOS SERVIÇOS**

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO VALIDADA:** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CARTÃO DE CONTRIBUINTE CERTIFICADO DE HABILITAÇÕES CURRÍCULUM VITAE CARTA DE MOTIVAÇÃO**PROCESSOS E PAGAMENTOS EFETUADOS:** EXAME Recibo n.º \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ O Responsável \_\_\_\_\_**CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA****PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23 ANOS – ANO LETIVO 2019/2020****1. PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A FREQUÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR DOS MAIORES DE 23**

O Decreto-Lei N.º 64/2006, de 21 de março, regulamenta as provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos. Esta legislação substitui o anterior regime de exames ad-hoc, por um sistema de avaliação da exclusiva responsabilidade dos estabelecimentos de ensino superior, tendo por objetivo dinamizar a entrada no ensino superior de adultos que estão na vida ativa, promovendo assim a igualdade de oportunidades no acesso a este grau de ensino.

Cabe a cada instituição de ensino superior, pública ou privada, definir as formas/provas que considerar adequadas para cada curso e candidato, visando avaliar a capacidade para a frequência de um curso de licenciatura. Estas integram:

a) Exame escrito de avaliação dos conhecimentos e competências considerados indispensáveis ao ingresso e progressão no curso, que será organizado em função dos diferentes perfis dos candidatos e dos cursos a que se candidatam, abrangendo o tema de “Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre o Marketing”, com uma repercussão de 50% na nota final;

b) A apreciação do certificado de habilitações e currículo académico e profissional do candidato, privilegiando a sua experiência, com uma repercussão de 25% na nota final;

c) A avaliação das motivações do candidato, pela análise de uma carta de motivação onde serão expostas as razões porque este concorre ao ensino superior, com uma repercussão de 25% na nota final;

A inscrição para estas provas será feita no IPAM Porto, tendo este que ficar aprovado com nota final entre 10 a 20 valores, sendo as vagas para cada curso de licenciatura preenchidas por mérito (média final), em função da seriação das candidaturas.

A aprovação nestas provas não concede qualquer equivalência a habilitações escolares.



**2. DESTINATÁRIOS**

Todos aqueles que pretendam candidatar-se a uma licenciatura no IPAM Porto, que tenham, no mínimo, 23 anos feitos até 31 de dezembro de 2018 e que não sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior, nem titulares de um curso superior.

**3. DATAS DAS PROVAS ESCRITAS**

**1ª Fase:** 30 de março de 2019, às 10h00

**2ª Fase:** 25 de maio de 2019, às 10h00

**3ª Fase:** 27 de julho de 2019, às 10h00

**4ª Fase:** 7 de setembro de 2019, às 10h00

**4. EXAME**

O candidato deverá realizar o exame correspondente à licenciatura à qual se candidata.

Licenciatura	Exame Específico
Gestão de Marketing  Marketing	Prova Escrita de Avaliação de Conhecimentos sobre o Marketing

**5. CANDIDATURA**

O período de candidaturas decorre anualmente dentro dos prazos estipulados pelo IPAM Porto, estando os candidatos sujeitos ao número de vagas existentes.

No ato da candidatura, o candidato deverá apresentar a documentação requisitada para abertura do seu processo e efetuar o pagamento do exame.

**6. PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS – LICENCIATURA 2019/2020**

O estudante que tenha sido admitido na seriação para uma licenciatura, poderá realizar a sua inscrição no prazo anualmente definido pelo IPAM Porto estando sujeito ao número de vagas disponíveis.

Ao estudante que ingressar numa licenciatura do IPAM Porto, ser-lhe-á creditado, aquando da inscrição, o valor que tenha pago a título de exame escrito.

Os estudantes que não reúnam condições de ingresso, mas que venham a optar pelo regime de disciplinas isoladas, não beneficiarão do crédito do valor pago a título de exame escrito.

### PREÇÁRIO

DECLARO QUE ME CANDIDATO À FREQUÊNCIA DO PROGRAMA MAIORES 23 ANOS NO IPAM PORTO, TENDO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE FREQUÊNCIA, BEM COMO DO PREÇÁRIO PARA O ANO LECTIVO 2019/2020, COMPROMETENDO-ME A DAR-LHES INTEGRAL CUMPRIMENTO.

	INSCRIÇÃO	SEGURO ESCOLAR
PROCESSO MAIORES DE 23 ANOS (EXAME)	€ 150	-

Assinatura: \_\_\_\_\_

Porto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_